

ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA
EM CARGOS DA 3ª CLASSE DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Justificativas de alteração do gabarito de itens
(com base no modelo de prova disponível no sítio do Cebraspe)

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
2	C	E	Deferido c/ alteração
Na situação apresentada, o provimento do pedido pelo tribunal de justiça pode consistir na suspensão do ato normativo impugnado, mesmo que essa medida baste ao restabelecimento da normalidade.			
21	C	-	Deferido c/ anulação
Embora a resposta esteja em consonância com a legislação do Estado do Amazonas, conforme cobrado no enunciado, a redação da própria legislação local pode dar margem a entendimento de que devem ser preenchidas todas as vagas existentes (e não apenas as declaradas existentes no edital do concurso). O entendimento das Cortes Superiores é de que há discricionariedade da Administração para preencher não todas as vagas existentes, mas apenas aquelas que divulga no Edital do concurso.			
46	C	-	Deferido c/ anulação
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.			
53	E	-	Deferido c/ anulação
Há divergência jurisprudencial no assunto tratado no item.			
61	C	-	Deferido c/ anulação
A redação não delimita as hipóteses de consumo ou industrialização na Zona Franca de Manaus, ou reexportação para o estrangeiro, fato que prejudicou o julgamento objetivo do item.			
101	C	-	Deferido c/ anulação
O enunciado não indicou o estado do Amazonas como parte na relação processual que ensejou o recurso, fato que prejudicou o julgamento objetivo do item.			
139	C	-	Deferido c/ anulação
A utilização do termo “representado” prejudicou o julgamento objetivo do item.			
142	C	-	Deferido c/ anulação
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.			